



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO N° 45/2009**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a inclusão de Ensino de Pré-Escola no Bairro Paiol Grande, em nosso Município.

**JUSTIFICATIVA:-**

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui ensino de pré-escola, situação que prejudica em muito todas as crianças em idade pré-escolar, pois não tem nenhuma preparação para o início do ensino fundamental, situação que com certeza compromete em muito o aprendizado de todas essas crianças.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE  
ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2009.**

**JAMIL MARCICANO**  
VEREADOR

*Paulinho Sasaki*  
Vereador / Líder do PTB  
*Paulo Kenji Sasaki*  
Paulo Kenji Sasaki

*Rogério Pecina*  
*DEM*



Secretaria Administrativa  
Received: 02/01/09

**Vereador:  
Jamil Marcicano – DEM  
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.**